



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

Ass.: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 54/2009 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 é de autoria do Ver. Rony Tavares.

2 - Deu entrada na Casa em 22 de outubro de 2025.

3 - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 54/2009 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de agosto de 2026.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K69TJ37U1YE51J3U> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K69T-J37U-1YE5-1J3U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: K69T-J37U-1YE5-1J3U